



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 2700/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA, A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP, e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP, NA FORMA ABAIXO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55– SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambuco - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominada **IFBA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, sediada à Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominado **UFBA**, representado pelo Reitor Professor **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, RG nº 01370792-22 - SSP/BA, CPF nº 356.474.425-87, brasileiro, nomeado por Decreto de 18 de Agosto de 2014 da Presidenta da República, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **FEP**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **SANDRO LEMOS MACHADO**, devidamente inscrito no CPF nº. **526.924.695-34**, e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, sediada Rua Lauro Müller 116, sala 1.101 a 1.104, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, CPF n.º 708.191.577-91, **CONSIDERANDO:**

l) a extensão do Projeto de P&D indicado para uma fase-piloto pela RNP, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto deste termo aditivo é a alteração do plano de trabalho, prorrogação de vigência e acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

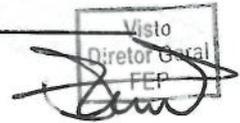
2.1 - Este TERMO ADITIVO prorrogará o TERMO DE PARCERIA a que se refere por mais **12 (doze) meses**, a partir do encerramento do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Será repassado pela RNP o acréscimo de valor ao TERMO DE PARCEIRIA de R\$ 61.200,00 (sessenta e hum mil e duzentos reais). Passando o montante total para



Handwritten initials and signatures in blue ink.



Handwritten initials in blue ink.



Processo IFBA: 23278.000599/2016-51

122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Desse montante total, R\$ 8.568,00 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais) serão destinados a ressarcimento de despesas administrativas e operacionais da FEP, e para a execução das atividades do projeto será destinado o valor de R\$ R\$ 113.832,00 (cento e treze mil e oitocentos e trinta e dois reais), repassados conforme o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, de _____ de 2017.

Prof. Renato da Anunciação Filho
 Reitor do Instituto Federal da Bahia

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
 Reitor – IFBA

João Carlos Salles Pires da Silva

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
 Reitor - UFBA

Nelson Simões da Silva

NELSON SIMÕES DA SILVA
 Diretor Geral - RNP

Sandro Lemos Machado

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA
 Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
 Sandro Lemos Machado
 Diretor Geral



Jacqueline Meneses
 Nome de Oitiva: *Rafael Valle*
 Departamento de Programas e Projetos - DPP
 PT 217/2014
 Matrícula: 1669757
 Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento
 334.577.398-89
 Nome: _____
 IFBA-RNP
 Aditivo ao Termo de Cooperação RNP/UFBA/IFBA/FEP
 IFBA-RNP: 23066.038048/2016-05

Israel A. Assis
 Nome: _____
 Assistente Administrativo
 SIAPE - 225250



Processo IFBA: 23278.000599/2016-51

CPF:

CPF:

TESTEMUNHA RNP:

Nome

Rafael Valle
Coordenador de Pesquisa
e Desenvolvimento

CPF:

334.577.398-89

TESTEMUNHA FEP:

Nome

Barbara Cristina Pinheiro de Almeida

CPF:

031 010 215 45



RP



de

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação RNP/UFBA/IFBA/FEP
Processo UFBA: 23066.038048/2016-05



[Signature]

